

INDICAÇÃO Nº 17.2020

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 13/02/2020

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições legais, fundamentado no regimento interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, e atendendo as reais necessidades da população de Pacajus, V Exa solicitar ao Poder Executivo, por meio da presente Indicação, que o Sr. Prefeito faça uma política pública municipal através da secretaria de meio ambiente contra queimadas na zona urbana do município, através de campanhas educativas e posteriormente com medidas de coibição como "aplicação de multas".

JUTIFICA-SE a presente Indicação, pois algumas pessoas tem o hábito de fazerem a queima do lixo, de materiais e resíduos, e isso prejudica o meio ambiente e a saúde pública, pois libera toxinas na fumaça e prejudica principalmente crianças e idosos e pessoas com problemas respiratórios, e também aos demais, e assim se faz necessário à aplicação de medidas educativas e de coibição a fim de tornar nossa cidade um lugar melhor.

PORTANTO, pleiteio a presente Indicação, e depois de aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo, para o interesse público e o relevante ao Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus, em 11 de Fevereiro de 2020.


José Jair Oliveira Lima

Vereador

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 13/02/2020